



DECRETO LEGISLATIVO N. **238**, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

FAÇO SABER QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 182/2016, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves, encaminhou ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo n. 0059/2016, que foi aprovado por unanimidade em votação nominal, **E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO NOS SEUS TERMOS:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.


Ednardo Santos Masseno
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0059/2016
Autora: Comissão de Orçamento,
Finanças, Controle e Fiscalização**